



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**  
**Concorrência nº 016/2018 – SETRAN**

**Objeto:** Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: BR-316 (km 1,7 / Trevo acesso a PA-404 Km 18,0) e Av. Independência (Rod. Mário Covas / BR-316), na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

**1 – Pergunta**

- Em relação ao item 7.3.1.2 e 7.3.2.2 do Edital, entendemos que os quantitativos exigidos para a comprovação de capacidade técnica, devem ser de serviços similares ou de capacidade técnica superior aos relacionados, não precisando o atestado apresentado pelas empresas participantes possuir serviços com nomes idênticos aos exigidos. Diante do exposto, para comprovação de execução dos serviços exigidos nestes itens do edital, precisamente no serviço “Tapa-buraco em CBUQ” e “Recuperação de defeitos localizados com seixo in-natura”, temos a intenção de usar a “Certidão de Acervo Técnico No. 0265/COP/2016” (em anexo), mesmo os serviços executados neste contrato, que teve como contratante a própria SETRAN, não terem os nomes exatos dos serviços exigidos, porém, tecnicamente serem os mesmos.

Para o “Tapa-buraco em CBUQ”, se fizermos um histórico das licitações que houveram no passado, a própria SETRAN e também outros Órgãos utilizam nomes diversos para esta mesma atividade, o que é normal, uma vez que as etapas que o compõe este serviço podem ser planilhadas e orçadas como um único serviço ou de forma separada, porém, em ambas as situações o objetivo final é o mesmo, corrigir os buracos e defeitos no pavimento.

No atestado que iremos utilizar, foram corrigidos 151.830,00m<sup>2</sup> de buracos na rodovia, onde foram utilizadas 17.479,16 toneladas de C.B.U.Q., número muito superior ao exigido neste Edital. Anexamos cópia de parte da 2ª e 3ª medições dos serviços deste contrato, onde é claramente possível verificar que o serviço completo de “Tapa-buraco em CBUQ” foi dividido em 5 serviços diferentes, sendo eles:

**2.1 – Escavação, carga e transporte para bota fora de defeito localizado**

Esta seria a primeira etapa do serviço, quando o defeito localizado, seja ele buraco, afundamento, trinca em bloco, etc, é esquadrejado, limpo e o material inservível ainda existente no local é retirado e levado para bota fora.

**2.2 – Recomposição de defeitos localizados com seixo in-natura**

Após a atividade interior, com buraco limpo e esquadrejado, é feita a recomposição das camadas inferiores que foram removidas com seixo in-natura, uma vez que é muito oneroso fazer esta recomposição inteira com CBUQ.

**2.3 – Imprimação**

Após a recomposição das camadas inferiores, é feita a impermeabilização do material com Asfalto diluído CM-30 e isolada a área.

**2.4 – Pintura de ligação**

Após a cura da imprimação, a pintura de ligação entra como camada ligante entre a camada inferior e o C.B.U.Q. a ser aplicado.

**2.5 – Pré-Misturado usinado a quente – PMQ e=3,00cm**

Com as camadas inferiores recompostas e impermeabilização e ligação prontas, a correção do defeito localizado, seja ele buraco ou outro qualquer, é concluída com a aplicação da camada asfáltica. Neste contrato, todas as 17.479,16 toneladas de revestimento asfáltico aplicadas na recuperação de buracos e defeitos localizados, como é possível verificar nas memórias e cálculo e relatório diário de obra em anexo.

As demais medições seguem o mesmo padrão das anexadas aqui e podem ser consultadas facilmente por esta CPL caso haja necessidade uma vez que são documentos que fazem parte do arquivo desta Secretaria. Grifamos nos documentos anexos as partes importantes e que de fato comprovam que os serviços executados são de fato os exigidos no Edital. O mesmo raciocínio serve para o item “Recuperação de defeitos localizados com seixo-in-natura”, uma que a escavação e limpeza do buraco ou defeito localizado é feita em item reparado.

Diante do exposto e documentos anexos, entendemos que para atender o 7.3.1.2 e 7.3.2.2 do Edital, em específico os itens “Tapa-buraco em CBUQ” e “Recuperação de defeitos localizados com seixo in-natura”, é suficiente a apresentação da “Certidão de Acervo Técnico No. 0265/COP/2013”. **Nosso entendimento está correto?**

**Resposta:**

- Está correto o entendimento. O projeto descreve bem os serviços que são de capacidade técnica superior ao exigido no Edital. Esta documentação deverá ser apresentada na documentação de habilitação.

Belém, 20 de junho de 2018.

---

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Coordenador de Obras da DIRTEC/SETRAN

**Visto:**

---

**Ernani Lisboa Coutinho Júnior**  
Presidente da CPL